



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº146 de 05 de Setembro de 2017.

“Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquia e Funcional do Poder Executivo Municipal.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, que lhe confere a Lei Orgânica, e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Canarana, no dia 08/09/2017(sexta-feira), em virtude do feriado nacional de 07/09/2017 (quinta-feira);

Art. 2º. Cumpre esclarecer, que ressaltados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Coleta de Lixo urbano, limpeza urbana, abastecimento de água e da Segurança Pública.

Art. 3º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Setembro de 2017.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana**